

Agente de contratação	OSÓRIO MENDES VIEIRA NETO	***.016.763-**
Equipe de apoio	SARAH HITHALA DE SALES VAZ E SILVA	***.526.363-**
Equipe de apoio	DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA	***.608.923-**
Equipe de apoio	SIMONE DA SILVA DUTRA DE CARVALHO	***.649.463-**
Equipe de apoio	HÉRCULES DE CASTRO MESQUITA	006.***.183-20

Art.2°. Designar a Agente de Contratação Camila Castro da Costa, CPF no ***.244.503-** para atuar como Pregoeiro e Osório Mendes Vieira Neto, CPF no ***.016.763-** como pregoeiro substituto, na forma do art 8° da Lei 14.133/21.

Art. 3°. Para compor a Equipe de Apoio na qualidade de Membro Substituto fica designado o servidor Hércules de Castro Mesquita, CPF *006.***.183-20.

Art. 4°. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5°. Nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do Agente de Contratação deste Instituto responderá por este o servidor especificado no inciso II do Art. 1°

Art 6°. Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação:

- SARAH HITHALA DE SALES VAZ E SILVA
- DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA
- SIMONE DA SILVA DUTRA DE CARVALHO
- HÉRCULES DE CASTRO MESQUITA

Art 7°. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue

Art. 8°. A designação de Comissão de contratação em caráter permanente não é elemento impeditivo para eventual designação de comissão especial de contratação

Art. 9°. Esta Portaria entrará em vigor a partir data sua publicação no DOE, revogadas as disposições em contrário.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17103, datada de 9 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 149/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 09 de junho de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o



Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Contratada	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
045/2026	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 2 Plantadeira e Adubadeira de 4 linhas - Semeadora (Plantadeira) nova, sem uso, tipo engate: hidráulico, configuração: plantio direto, ou convencional; distribuição de sementes: mecânico; tipo linha: estreita; quantidade linhas: 4 un e 2 Ensiladeira/picadeira , montada em reboque sobre rodas com pneus, acoplada em trator, acionamento por tomada de força do trator (540 rpm), rotor com 04 facas, produtividade de 5 a 12 ton/hora, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Jayro Lopes Antunes	371.734-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 045/2026



Nº do Processo SEI	00323.000821/2026-41
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26102477
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Lei nº 14.133, de 2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ da Contratada	49.461.961/0001-92
Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 2 Plantadeira e Adubadeira de 4 linhas - Semeadora (Plantadeira) nova, sem uso, tipo engate: hidráulico, configuração: plantio direto, ou convencional; distribuição de sementes: mecânico; tipo linha: estreita; quantidade linhas: 4 un e 2 Ensiladeira/picadeira , montada em reboque sobre rodas com pneus, acoplada em trator, acionamento por tomada de força do trator (540 rpm), rotor com 04 facas, produtividade de 5 a 12 ton/hora, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08/06/2026
Valor Global Anual	R\$ 79.600,00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5005
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	754
Anexo SC	2026SC00396 ID (0023840329)
GOV_Despacho CGFR Contratação	ID (0024254362)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Alexandre Assumpção Martins Carneiro

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17104, datada de 9 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 514, de 08 de junho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

